



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

LEI MUNICIPAL Nº. 2.277/18.

IBARAMA, 22 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 126.737,20 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

SILVANO SÉRGIO DE GASPARI, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar na importância de R\$ 126.737,20 (cento e vinte e seis mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Municipal nº. 2.240/17, de 14-12-2017:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto: 1.021 – Aquisição de Veículos

4.0.00.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.4505-Equipamentos e Material Permanente(506)..... 80.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – UNIDADES SUBORDINADAS

Atividade: 2.045 – Assistência aos Produtores Rurais c/Patrolha Agrícola

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.0001-Material de Consumo(378)..... 40.000,00

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Atividade: 2.054 – Manutenção da Sec. de Assistência Social e Unidades Subordinadas

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.1106-Material de Consumo(404)..... 1.290,00

Atividade: 2.056 – Manutenção da Proteção Social Básica às Famílias

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.1102-Material de Consumo(421)..... 3.691,20

3.3.90.39.00.00.1060-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(426) 1.156,00

Atividade: 2.065 – Manutenção da Proteção Social às Pessoas com Deficiências

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.1077-Material de Consumo(460)..... 600,00

Total das Suplementações 126.737,20

Art. 2º. Servirá de RECURSOS para cobertura do Crédito que trata o Artigo anterior o EXCESSO DE ARRECADUÇÃO conforme Artigo 43, Parágrafo 3º da Lei Federal nº. 4320/64 do recurso nº. 0001 (Livre) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); do recurso nº. 4505 (Investimento na Rede de Serviços de Saúde) no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e a REDUÇÃO das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.737,20 (seis mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

fl.02

Atividade: 2.056 – Manutenção da Proteção Social Básica às Famílias

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.1060-Material de Consumo(419) 500,00

3.3.90.36.00.00.1060-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(424) 656,00

3.3.90.36.00.00.1102-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(425) 1.000,00

3.3.90.39.00.00.1102-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(427) 2.691,20

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Atividade: 2.064 – Manutenção e Organização do Conselho Mun.de Assistência Social

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.1106-Material de Consumo(458)..... 390,00

3.3.90.36.00.00.1106-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(459) 900,00

Atividade: 2.065 – Manutenção da Proteção Social às Pessoas com Deficiências

3.0.00.00.00.00-Despesas Correntes

3.3.90.36.00.00.1077-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(461) 600,00

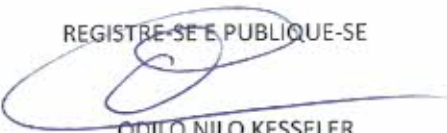
Total das Reduções 6.737,20

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos vinte e dois dias do mês de Agosto de 2018.


SILVANO SÉRGIO DE GASPARI
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ODILO NILO KESSELER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO